

PORTARIA Nº 156/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 070/2011/GBSES que designa servidores para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora **Marta Suzana Favetti**, pelo servidor **José Carlos Cavagnoli**, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato Nº 013/2010/SES/MT, firmado com a empresa OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA-ME

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 01/09/2011.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2011.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(em substituição legal)